



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 21 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA OLÍVIA LEITE (DONA MARIA DE BURREGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento da Sra. Maria Olívia Leite, carinhosamente conhecida como Dona Maria de Burrego, ocorrido em 21 de maio de 2025, sendo uma das primeiras moradoras do Município de São José de Caiana, pessoa de ilibada conduta, reconhecida por sua integridade moral e

respeitabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens, diante da expressiva manifestação de pesar da comunidade e da solidariedade à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de São José de Caiana – PB, por três dias, a contar de 21 de maio de 2025, em razão do falecimento da Sra. Maria Olívia Leite (Dona Maria de Burrego), nascida em 15 de dezembro de 1938.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 21 de maio de 2025.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional